

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. CORALINO PEREIRA MACHADO JUNIOR, RG. 13.375.203, na Penitenciária Feminina de Capital, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 2.464/86 D.A. de 22, publicada no Diário Oficial de 25.10.86, que o classificou na Penitenciária de Franco da Rocha.

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ADEMIR FERREIRA, RG. 6.160.362, na Penitenciária do Estado, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 630/86 D.A. de 12, publicado no Diário Oficial de 18.02.86, que o classificou na Penitenciária de Franco da Rocha.

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSÉ VASCO MIRANDA, RG. 10.491.632, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero", ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 1.479/86 D.A. de 21, publicada no Diário Oficial de 22.05.86, que o classificou na Penitenciária de Franco da Rocha.

de 5.2.88 CLASSIFICANDO

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. NORBERTO APARECIDO BARROS BOTELHO, RG. 13.303.841, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. BENEDITO RODOLFO DA ROCHA, RG. 3.604.676, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. CICERO BRAZ DOS SANTOS, RG. 12.217.971, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JULIO CESAR VELOSO, RG. 15.606.998, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. CARLOS ALBERTO SOARES, RG. 9.883.351, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSÉ REINALDO DE ARAUJO, RG. 10.543.913, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSÉ CARLOS DI RIZZ, RG. 7.225.377, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. VANDERLEI APARECIDO DE ASSIS, RG. 7.825.721, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. NATANIEL FERNANDES DOS SANTOS, RG. 12.484.363, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. CARLOS ROBERTO DE JESUS, RG. 8.398.735, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. GILMAR CORRÊA, RG. 10.159.319, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. DOMÉTRIO RICHARDO DE MENDONÇA, RG. 12.565.429, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ELIAS RUIZ DE LIMA, RG. 12.196.427, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA, RG. 13.235.230, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSÉ VILHENA, RG. 6.046.257, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOÃO PAULINO CLEMENTE DA SILVA, RG. 8.374.316, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JORGILDO DA COSTA VAZ, RG. 11.129.938, na Penitenciária de Franco da Rocha, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 617/85 D.A. de 9.5.85, publicada no D.O. de 6.6.85, que o classificou na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSÉ CARLOS RIGUEUS JANTANA, RG. 16.771.938, na Penitenciária de Franco da Rocha, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 564/86 D.A. de 13, publicada no D.O. de 15.2.86, que o classificou na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JUSFLAVIO NUNES, RG. 17.879.517, na Penitenciária de Franco da Rocha, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 547/86 D.A. de 13, publicada no D.O. de 18.2.86, que o classificou na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. WILSON ROBERTO JUNÇÃO DOS SANTOS, RG. 9.303.823, na Penitenciária de Franco da Rocha, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 528/86 D.A. de 13, publicada no D.O. de 14.2.86, que o classificou na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JONAS SILVA, RG. 5.125.346, na Penitenciária de Franco da Rocha, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 239/83 D.A. de 16, publicada no D.O. de 18.3.83, que o classificou na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. EDUARDO APARECIDO AVELLAR, RG. 17.550.274, na Penitenciária de Franco da Rocha, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 557/87 D.A. de 25, publicada no D.O. de 30.9.87, que o classificou na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. CELSO RICARDO COSTA, RG. 15.677.472, na Penitenciária de Franco da Rocha, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 11/87 D.A. de 25, publicada no D.O. de 30.9.87, que o classificou na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. MARICÍLIO DE OLIVEIRA LEMUS, RG. 5.318.199, na Penitenciária de Franco da Rocha.

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSÉ REZENDE BARROSO, RG. 5.529.114, na Penitenciária de Franco da Rocha.

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. MOCARDI DOS CALVES DA SILVA, RG. 5.333.357, na Penitenciária de Franco da Rocha.

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. MAURO APARECIDO DA ANTE, RG. 17.375.429, na Penitenciária de Franco da Rocha.

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. EMBONIMO DOS REIS DE MACHO MONTEIRO, RG. 6.578.700, na Penitenciária de Franco da Rocha.

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ADEMIR DE OLIVEIRA, RG. 6.512.175, na Penitenciária de Franco da Rocha, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 215/83 D.A. de 11.3.83, publicada no D.O. de 16.1.87, que o classificou na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ARILTON APARECIDO ATADEMOS, RG. 6.676.481, na Penitenciária de Franco da Rocha, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 258/83 D.A. de 18.3.83, publicada no D.O. de 22.3.83, que o classificou na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ELVIO MATHIAS DO PRADO, RG. 8.209.130, na Penitenciária de Franco da Rocha, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 655/82 de 27.8.82, publicada no D.O. de 2.9.82, que o classificou na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. MARIO SERGIO AVELLAR, RG. 13.375.079, na Penitenciária de Franco da Rocha, ficando cessados os efeitos da Portaria D.A. nº 50/83, de 8.2.83, publicada no D.O. de 11.2.83, que o classificou na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. CARLOS ROBERTO CASAQUI, RG. 6.629.495, na Penitenciária de Franco da Rocha, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 154/86 D.A. de 30.1.86, publicada no D.O. de 1.2.86, que o classificou na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. HENRIQUE FERREIRA DA ROQUE, RG. 6.765.377, na Penitenciária Feminina de Capital.

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. RONALDO MACHADO VARELO, RG. 14.708.715, no Centro de Observação Criminológica.

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. WALTER SEVERINO HORTA, RG. 4.952.556, na Penitenciária de Franco da Rocha, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 946/84 D.A. de 14.11.84, publicada no D.O. de 20.11.84, que o classificou na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

REPLICAÇÃO

Na Portaria do Coordenador, de 2 publicada no D.O. de 6.2.88, em nome do Sr. RUBEM FURLANI e Outros na parte referente à Sra. TÂNIA MARIA DE SOUZA BEVERO e MARIA JOSÉ STUCHI MONTINELLI - Onde se lê: SQP-II-QSJ - Leia-se: SQP-III-QSJ - Onde se lê: SQP-III-QSJ - Leia-se: SQP-II-QSJ.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Diretor, de 09/02/88

CONCEDENDO, a aposentadoria, nos termos do artigo 27, inciso III e IV, da Lei 500/74 (redação alterada pelo artigo 203, da Lei Complementar nº 180/78) e artigo 12 da Lei Complementar nº 209/79, e da Lei Complementar nº 269/81, a HELOISA FERREAZZ, RG. nº 02.395.184, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, padrão 28-A, da tabela I, da escala de vencimentos I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais de vencimentos e vantagens do artigo 45, da Lei Complementar nº 207/79, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 491/86, e da Lei Complementar nº 432/87, de conformidade com o Decreto nº 28.063/87, conforme consta do Processo COESPES nº 3.419/83. (publicado novamente por ter sido com incorreções).

Apostilas do Diretor, de 08/02/88

ENQUADRANDO, nos termos do artigo 212, da Lei Complementar nº 180/78, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-III-QSJ-COESPES, ocupado pela Sra. IREADE NUNES, RG. nº 06.022.641, no padrão 23-B, da tabela I, da escala de vencimentos I, a partir de 19/01/88.

Promoção Social

Secretário Vergilio Dalla Pria Netto

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas da Diretora

DECLARANDO a portaria de aposentadoria de 27, publicada em 28 de agosto de 1985, em virtude de Ação Judicial transitada em juízo, constante dos processos P.J. nº 1517/85-11-B e SEPS nº 1488/87, que CECILIA PONTES MARTINS, RG. nº 2.051.186, Agente do Serviço Civil N.II, padrão 16-C - SQP-III, classificada no Departamento de Administração, faz jus a incidência dos adicionais temporais sobre a sexta-parte nos termos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 51.750-1 e não como constou na apostila de 02, publicada em 03 de dezembro de 1987.

a portaria de aposentadoria de 09, publicada em 10 de maio de 1985, em virtude de Ação Judicial transitada em juízo, constante dos processos P.J. nº 1517/85-11-B e SEPS nº 1488/87, que HELENA RUIZIAN DINIZ, RG. nº 3.451.673, Escriurafica, padrão 23-E - SQP-III, classificada no Gabinete do Secretário, faz jus a incidência dos adicionais temporais sobre a sexta-parte nos termos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 51.750-1 e não como constou na apostila de 02, publicada em 03 de dezembro de 1987.

a portaria de aposentadoria de 19, publicada em 20 de junho de 1979, em virtude de Ação Judicial transitada em juízo, constante dos processos P.J. nº 1517/85-11-B e SEPS nº 1488/87, que JOÃO RIBEIRO PINTO, RG. nº 482.297, Contínuo-Porteiro, padrão 23-E - SQP-III, classificada no Departamento de Administração faz jus a incidência dos adicionais temporais sobre a sexta-parte nos termos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 51.750-1 e não como constou na apostila de 02, publicada em 03 de dezembro de 1987.

a portaria de aposentadoria de 26, publicada em 27 de julho de 1985, em virtude de Ação Judicial transitada em juízo, constante dos processos P.J. nº 1517/85-11-B e SEPS nº 1488/87, que RENATA SALOMON FERMAN, RG. nº 1.237.779, Médico IV, padrão 13-D - SQP-III, classificada no Gabinete do Secretário, faz jus a incidência dos adicionais temporais sobre a sexta-parte nos termos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 51.750-1 e não como constou na apostila de 02, publicada em 03 de dezembro de 1987.

Retificação de 23/01/88

Na Resolução Designando ANGELINA MARIA MISMETI MATEUS, on de se 16 Assistente Social, padrão 8-A; leia-se Assistente Social, padrão 14-A.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DO VALE DO PARAIBA Serviço de Administração

APÓSTILAS DO DIRETOR

DECLARANDO, no título em nome de JANA DE SOUZA, E.O. 4.288.837, Insetor de Alunos, que nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 17.04.87, o cargo de Interessada fica enquadrado no N.º 72-B-01-I.

APÓSTILA, com fundamento no inciso V, de art. 58, LC 180/78, combinado com o inciso III, § 1º de art. 222 e artigo 286, inciso 5, item 1, todos da Lei nº 10.261/69, e L.C. 269/81, e função pública MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, E.O. 3.324.225, Servente - Padrão 16-C, EV-1, Tab.I, classificada na Divisão Regional de Promoção Social do Vale do Paraíba, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 02/86, emitida no D.O. de 05.07.86, fazendo jus aos proventos mensais referentes aos seus vencimentos. Motivada após 10/06/86.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO II

Serviço de Administração

Portaria do Diretor, de 5-2-88

DECLARANDO:

competir, a partir de 15-01-88, a mais sexta-parte dos vencimentos, nos termos do art. 150 da Lei nº 10.261/69, combinado com o art. 178 da L.C. 180/78 e VITAL SOARES DE CARVALHO, E.O. nº 2.260.580, Artífice, SQP-III, Padrão 18-A, EV-1, Tab.I, de L.C. nº 247/81, visto contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme proventos com a certidão de Contagem de Tempo de Serviço nº 022/88 (REV. SPS- 451/69), expedida pela Seção de Pessoal da DAR-II.

Apostilas do Diretor

De 4-2-88

No título em nome de NELSON BASSO, E.O. 4.333.345, Chefe de Seção II, SQP-I, para declarar que em virtude de Adicional, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, fica enquadrado a partir de 11-01-88, no N.º 28-A, EV-2, Tab.I e o fundamento no art. 91 da L.C. 180/78, e nos termos do parágrafo único do art. 25 das DTs. da mesma L.C. e as alterações dadas pela L.C. 209/79 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, enquadrado a partir de 11-01-88, no N.º 32-A, EV-2, Tab. I.

Artigo 513 do R. G. G.

Inspector de Alunos, IZALDA CARNEVALI FERREIRA, RG. 3.736.695, DAR-II, Secretária da Fazenda - arts. 209 e 213 EFP. - 30 dias período de 01-07-71 a 29-06-76, a partir de 02-02-88; nada perde. Proc. CESP- 5595-75.

De 5-2-88

DECLARANDO que, no título em nome de VITAL SOARES DE CARVALHO, RG. 2.260.580, Artífice, SQP-III, que nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. nº 180/78, fica enquadrado a partir de 15-01-88, no N.º 19-C, EV-1, Tab.I, VITAL SOARES DE CARVALHO, RG. 2.260.580, Artífice, SQP-III, que nos termos do art. 25 das DTs. da L.C. nº 180/78, com alterações dadas pela L.C. 209/79, fica enquadrado a partir de 15-01-88, no N.º 23-C, EV-1, Tab.I.

Retificação do D.O. de 05-02-88

No título abaixo, leia-se como segue e não como constou: MARIA OLIVEIRA, RG. 3.050.275, Aux. de Enfermagem, a partir de 01-11-87, Pd. 25-A, EV-6, Tab.I, ficando alterada a apostila publicada no D.O.E. de 01-12-87.

SECRETARIA DO ABASTECIMENTO

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1.946 - Jaguaré

CEP 05316 - SÃO PAULO

PABX 260-3366

Table with 3 columns: GABINETE DO SECRETARIO, TELEFONES DIRETOS, PABX RAMAIS. Rows include: Secretário do Abastecimento (831-1221, 189), Secretário Adjunto (831-6886, 110), Chefe de Gabinete (261-2706, 115), Consultoria Jurídica (325), Grupo de Planejamento Setorial (266), Centro de Recursos Humanos (171), Divisão de Administração (276), Diretoria (169), Seção de Finanças (340), Seção de Material e Patrimônio (362), Seção de Atividades Complementares (420), Seção de Comunicações Administrativas (420).

ASSESSORIA TECNICA

Table with 3 columns: Assessor Técnico (261-3797, 439), Assessoria de Imprensa (277), Centro de Processamento de Dados (218).

COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO

Table with 3 columns: Coordenador (261-2472, 125), Grupo de Apoio à Municipalização do Abastecimento (831-1462, 304), Grupo de Orientação ao Consumidor (276), Grupo de Programa de Abastecimento Social (303), Grupo de Análise e Pesquisa em Abastecimento (276).